



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
 Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
 Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2024 - PRESENCIAL – BIÊNIO 23023-2025			
DATA: 06/08/2024			
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h00min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUENCIA
PODER PÚBLICO			
Luana Cristina Nogueira Aoki	T	Sec. Assistência e Desenvolvimento Social	Presente
Silvana Rodrigues Costa	S	Sec. Assistência e Desenvolvimento Social	Presente
Helena Kersevani Tomás	T	Secretaria de Saúde	Ausente
Soraya Ribeiro Rodrigues Silva	S	Secretaria de Saúde	Ausente
Josana Campos Bastos	T	Sec. de Educação Departamento Ensino	Ausente
Viviane Silva de Paula	S	Sec. de Educação Departamento Ensino	Ausente
Thiago Fernandes Pereira	T	Secretaria de Administração	Ausente
Juliana de Paula Ferreira	S	Secretaria de Administração	Ausente
Daniela Stein V.Alves de Lima	T	Sec. Educação Departamento Cultura / Esporte	Ausente
Rodrigo Dias Ferreira Prado	S	Sec. Educação Departamento Cultura / Esporte	Ausente
Eliane Tavares dos A. Faustino	T	Secretaria de Comunicação Social	Presente
Gilberto Carlos Pereira Neto	S	Secretaria de Comunicação Social	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Sandra Galvão Branco Spiess	T	ABAS	Presente
Nadia Souza Lima	S	Associação Lar dos Franciscanos	Ausente
Fernanda Regina M. Amin	T	Instituto Believe	Ausente
Maria Aparecida dos Santos	S	Associação Vida Livre	Ausente
Margareth Lourdes de Barros	T	ANNI	Presente
Caroline Pillon	S	AAMAVI	Ausente
Rosimeire Belarmino de Souza	T	Associação União Caiçara	Presente
Maria Bernadete da Silva	S	Associação Crescer e Viver	Ausente
Joyce S. Monteiro dos Santos	T	Associação de Dança Itanhaém - ADI	Ausente
Camila Lopes Felizardo	S	AMPRA	Ausente
Izabel Gomes Solani	T	APAE	Presente
Vitor Daniel Oliveira dos Santos	S	Associação Guarapiranga	Ausente
Convidados:			



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

PAUTA:

1. **Certificados do CMDCA e Visitas;**
2. **Notificação "Projeto/associação" Voa Beija-Flor e Projeto Vitória.**
3. **Ofícios Recebidos;**
4. **Denúncias;**

No dia 06 do mês de Agosto do ano de 2024, às 14:00, deu-se a abertura da reunião do CMDCA, iniciada pela presidente interina senhora Luana Aoki, que agradeceu a presença de todas as conselheiras. **PAUTA 1.** A presidente inicia perguntando se todas as conselheiras concordam que as solicitações das certificações feitas neste segundo semestre, terá validade até dia 31/12/2024, sendo as certificações para este exercício, e assim todas as associações sempre iram solicitar as renovações juntas, de uma só vez; O colegiado concorda e aprova. Dando continuidade a presidente passa a palavra para as conselheiras Isabel, Eliane e Margareth para relatarem sobre as visitas realizadas; CAMP documentação ok, a comissão na visita foi recebida pela psicóloga da associação, que relatou que as atividades estão suspensas, não sendo possível analisar quanto ao projeto a ser certificado, citaram a falta de acessibilidade, tendo que subir 1 andar de escada para chegar ao local e o espaço não apresentam as condições necessárias apresentada no plano de trabalho, a técnica foi orientada in loco que não seria possível estar certificando a osc no momento tendo em vista não estarem exercendo suas atividades, que quando as atividades voltassem de avisar a este conselho que iremos em uma nova data; ARTSUL Capoeira, documentação ok, as conselheiras relatam que as dependência físicas não apresentavam as condições necessárias apresentadas no plano de trabalho, trata-se da garagem do responsável da associação, que não possuem um corpo técnico de colaboradores, que as atividades são realizadas na escola do bairro, o colegiado solicita os certificados dos mestres de capoeira, a autorização da escola para exercer suas atividades lá e a adequação do plano de trabalho no modelo padrão da prefeitura, para assim liberar o certificado do projeto; RASC, documentação ok, o colegiado autoriza a certificação porém vão realizar uma visita nas instituições financeiras onde o projeto é executado, o projeto foi muito bem comentado, pois vai auxiliar os adolescentes no mercado de trabalho, o colegiado gostaria que fosse ampliado para mais bancos ou empresas do município; Beija Flor, documentação ok, a comissão ainda não conseguiu fazer a visita devido ao mau tempo; ANNI, a comissão ainda vai agendar uma data, aguardando alguns documentos; Associação KODOKAN, documentação ok, porem foi solicitado adequação no plano de trabalho para o modelo padrão da prefeitura, comissão já agendou uma data para visita; **PAUTA 2.** Na sequência da pauta a conselheira Silvana informa ao colegiado que a "associação" Voa Beija Flor, alterou seu nome em suas redes sociais para "Casa Colibri" e da importância em comunicar o fato ao MP que esta acompanhando o caso; Devido a uma nova denuncia a comissão foi visitar o Projeto Vitoria no bairro do Coronel, a conselheira Isabel solicitou que fosse feito de forma formal a notificação para a suspensão do projeto até sua devida regularização, pois o mesmo não contem documentação para exercer suas atividades, não possui um corpo técnico adequado, somente dois voluntários um advogado e uma psicóloga, não apresenta condições físicas para exercer suas atividades, o protejo é feito na garagem da responsável. Realiza oficinas de interação com 120 crianças em dois turnos, sendo dessas 120 10 crianças com algum tipo de deficiência. Aos sábados realiza atividades na escola Pedrina, porem não tem nenhum documento que comprove a autorização de utilização do espaço. A conselheira Isabel relatou que as crianças especiais fazem "eco terapia" na rua que não é adaptada para essa atividade, com uma mula, quem cuida do animal é um irmão da responsável, o colegiado ficou preocupado com o risco que as crianças estão passando e com o animal de não ter um espaço adequado para tal atividade, a mesma destacou de compartilhar com a direção da Proteção Básica, para acompanharem essas famílias, o colegiado aprova a notificação para o projeto. **PAUTA 3.** Seguindo a pauta a presidente interina compartilha com o colegiado duas denúncias de maus tratos de crianças encaminhadas a este conselho do disque 100, no qual foram lidas e discutidas, ambas encaminhadas ao CREAS e conselho tutelar para análise e providencia, o colegiado destacou da importância de um representante do conselho tutelar nas reuniões do CMDCA, entre uma das denúncias a importância do comercio em conjunto para ações nos comércios do município. Sem mais a destacar a presidente encerra a reunião.

Providências:

Assinatura:

Luana Cristina Nogueira Aoki
Presidente Interina